



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 101/2013

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma RUBENS PAPELARIA LTDA, estabelecida à Avenida Brasil, 3678, Zona I, CEP: 87.501-000, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.415.355/0001-90, Inscrição Estadual sob nº 903.40776-03, neste ato representado pela Sr. RUBENS APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 3772, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no RG sob nº 3397477-9 SSP/PR, e no CPF sob nº 043653658-78, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos produtos, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2014, resolvem alterar o contrato n.º 101/2013 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira, Parágrafo único, do contrato nº 101/2013, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Despesa	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Principal
2327	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240
2328	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2329	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2330	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
2335	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
2336	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
2375	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
2382	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2383	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
2384	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
2386	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
2387	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
2389	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula Treze do contrato n° 101/2013, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 12/08/2014, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias de Agosto de 2.014.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- **Prefeita Municipal** –

Rubens Papelaria Ltda
Contratada

Testemunhas:
